



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020

*Via da Justiça*

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "II CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO DE FUTSAL, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude**, com sede na Av. Brasil, 222, Maranguape 1, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude**, nomeado através da Portaria nº 531/2021, Sr. Sidney Valério Araújo Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 4.824.292 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.996.974-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.737.267/0001-73, com sede na Av. Dr. Belmino Correia, 1500, Loja A, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54740-000, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Izabel Cristina de Jesus Macedo de Oliveira, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.569.488 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 428.057.674-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 52, Jardim Primavera, Camaragibe/PE, CEP: 54753-180, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2020**, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "II CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO DE FUTSAL"**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 131/2021 – SECTCEJ, da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 116/2020, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "II CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO DE FUTSAL"**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **02 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022**, tendo como fundamento sua cláusula sexta e art. 57, §1º, da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justifica-se a prorrogação do referido contrato, tendo em vista as medidas sanitárias e restritivas exigidas em decorrência da pandemia do COVID-19, que tornaram inexecutável a realização do evento **PROJETO "II CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO DE FUTSAL"**, o que inviabilizou a execução do Contrato nº. 116/2020, e demandou a atualização das datas de execução do evento, e outras, tornando necessária a prorrogação do referido contrato.





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficam mantidos os valores pactuados no contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

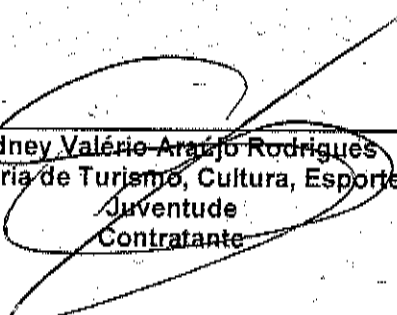
**PARÁGRAFO QUARTO:** O presente aditivo decorre de autorização expressa do Senhor Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, através do Ofício nº 131/2021 - SECTCEJ.

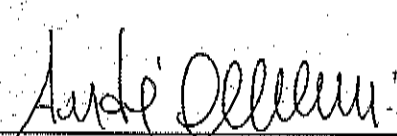
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o Ofício nº 131/2021 – SECTCEJ, da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 116/2020, firmado com respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretária de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude do Município do Paulista, Sr. Sidney Valério Araújo Rodrigues, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 116/2020, de 02 de julho de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também os subscrevem.


Paulista/PE, 30 de junho de 2021

  
Sidney Valério Araújo Rodrigues  
Secretária de Turismo, Cultura, Esportes e  
Juventude  
Contratante

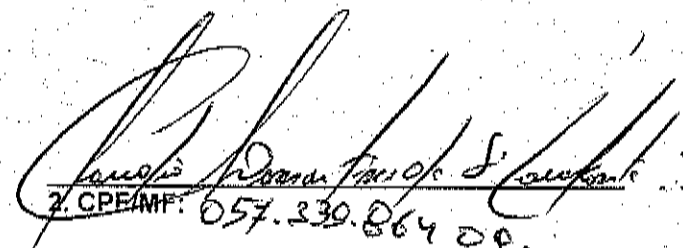
  
Macedo de Oliveira Eventos, Serviços e  
Locação de Veículos Eirelli  
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

  
196.308.834-119

2. CPF/MF:

  
057.330.864-09.





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 116/2020

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 116/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELLI

CNPJ/MF: 20.737.267/0001-73

**OBJETO:** Termo aditivo ao Contrato nº 116/2020, que prorroga o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022, referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "II CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO DE FUTSAL".

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justifica-se a prorrogação do referido contrato, tendo em vista as medidas sanitárias e restritivas exigidas em decorrência da pandemia do COVID-19, que tornaram inexecutável a realização do evento PROJETO "II CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO DE FUTSAL", o que inviabilizou a execução do Contrato nº. 116/2020, e demandou a atualização das datas de execução do evento, e outras, tornando necessária a prorrogação do referido contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficam mantidos os valores pactuados no contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O presente aditivo decorre de autorização expressa do Senhor Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, através do Ofício nº 131/2021 - SECTCEJ.

**PRAZO(S):** Vigência 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.

**ASSINATURA:** 30/06/2021

Sidney Valério Araújo Rodrigues  
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

D8433BF3 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 08 / 10 / 2021. D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

